



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental COM AAF | 11030000361/20 | 11/09/2020 14:07:10 | NUCLEO PATOS DE MINAS |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | |
|---|----------------------------------|
| 2.1 Nome: 00011047-8 / INDUSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA | 2.2 CPF/CNPJ: 23.357.072/0001-96 |
| 2.3 Endereço: ESTRADA PATOS ALAGOAS KM 04, 0 CX POSTAL 09 | 2.4 Bairro: ZONA RURAL |
| 2.5 Município: PATOS DE MINAS | 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.700-000 |
| 2.8 Telefone(s): (34) 3818-1800 (34) 3818-1800 | 2.9 E-mail: |

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | |
|---|----------------------------------|
| 3.1 Nome: 00011047-8 / INDUSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA | 3.2 CPF/CNPJ: 23.357.072/0001-96 |
| 3.3 Endereço: ESTRADA PATOS ALAGOAS KM 04, 0 CX POSTAL 09 | 3.4 Bairro: ZONA RURAL |
| 3.5 Município: PATOS DE MINAS | 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.700-000 |
| 3.8 Telefone(s): (34) 3818-1800 (34) 3818-1800 | 3.9 E-mail: |

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|--|------------------------------|
| 4.1 Denominação: Fazenda Barreiro | 4.2 Área Total (ha): 31,8786 |
| 4.3 Município/Distrito: PATOS DE MINAS | 4.4 INCRA (CCIR): |

4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 39.626 / 64.0 Livro: 2CN / 2I Folha: 128 / 19 Comarca: PATOS DE MINAS

| | | |
|----------------------------|-----------------|--------------------|
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): 334.750 | Datum: SIRGAS 2000 |
| | Y(7): 7.940.250 | Fuso: 23K |

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

| |
|---|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 32,90% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) |

| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | Área (ha) |
|---|----------------|
| Cerrado | 31,8786 |
| Total | 31,8786 |

| 5.8 Uso do solo do imóvel | Área (ha) |
|-----------------------------------|----------------|
| Silvicultura Eucalipto | 0,4213 |
| Infra-estrutura | 8,0243 |
| Pecuária | 9,0135 |
| Agricultura | 0,9437 |
| Nativa - sem exploração econômica | 13,4758 |
| Total | 31,8786 |

| | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------|-------------------------------|--|--|--|
| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | | | | |
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | Área (ha) | | | | |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | 7,0077 | | | | |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | Agrosilvipastoril | | | | |
| | | Outro: | | | | |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | Quantidade | Unidade | | | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | 14,0000 | un | | | |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | Quantidade | Unidade | | | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural | | 14,0000 | un | | | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | Área (ha) | | | | |
| Cerrado | | 1,0000 | | | | |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | Área (ha) | | | | |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | | | |
| | | | X(6) Y(7) | | | |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei | SIRGAS 2000 | 23K | 334.851 7.940.555 | | | |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | Área (ha) | | | | |
| Infra-estrutura | | 1,0000 | | | | |
| | | Total | 1,0000 | | | |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | Qtde | Unidade | | | |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 2,62 | M3 | | | |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): | | | | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | (dias) | | | | | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | | | | |

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema - Remanescentes Lóticos do Rio Paranaíba.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

"Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica.

É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo."

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas De Preservação Permanente ou em Reservas Legais.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas que não obtenham identificação clara na listagem amostrada.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

VIVIANE SANTOS BRANDÃO - MASP: 1.019.758-0

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 14 de setembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**